



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 832/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Página 1 de 6



Prioridade

▶ Abertura de Processo Digital para Setor: CMV- FIN

Por: Michele Marins Becker do Setor CMV - DIR em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 11:53:01

Contratação de empresa para confecção de Banner

Contratação de empresa para confecção de Banner para a Câmara Municipal.

Apresentação inicial de documentos

Por: Michele Marins Becker em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 11:53:01

📎 Anexos (2)

[Licitação] Banner - DFD.pdf

[Licitação] Inclusão PAC - Banner.pdf

Solicitação de Assinatura - Situação: Finalizada

Por: Michele Marins Becker em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 11:53:01

Solicitação de Assinatura com 2 documentos

Daniel Morales de Moura | Finalizado - 2 assinados. Última ação em: 18/09/2025 13:58

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 13:57:59

Assinatura realizada no documento:

- [Licitação] Banner - DFD

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 18/09/2025 11:53.

Solicitação de Assinatura Finalizada

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 13:58:24

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 13:58:26

Assinatura realizada no documento:

- [Licitação] Inclusão PAC - Banner

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 18/09/2025 11:53.

Recebimento Setor: CMV- FIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025 16:30:50

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 14:52:01



Câmara Municipal de Piratini

Página 2 de 6

Processo Digital: 832/2025
Assunto: Compras e Serviços
Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)



Prioridade

Parecer: Favorável

Reserva-se o valor de **R\$ 150,00**, no orçamento vigente desta Câmara de Vereadores, à conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500

Finalidade: Garantir disponibilidade orçamentária para a **aquisição de banner personalizado**, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais da Câmara de Vereadores, de modo a assegurar a padronização da identidade visual do Poder Legislativo Municipal e dar suporte às ações de publicidade e transparência institucional.

Juntada de Documentos

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 14:52:01

Anexos (1)

RESERVA 23.pdf

Assinatura de Documento

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 14:52:16

Assinatura realizada no documento:

- RESERVA 23

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 13:13:46

► **Despacho para Setor: CMV - DIR**

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 11:12:11

Parecer: Não se Aplica

Segue Termo de Referência sobre aquisição de banner.

PAdm 83/2025.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 11:12:11

Anexos (1)

TR Banner.pdf

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 11:12:30

Assinatura realizada no documento:

- TR Banner



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 832/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Página 3 de 6



Prioridade

Recebimento Setor: CMV - DIR

Por: Paula de Lima Rodrigues em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 13:25:42

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 13:26:49

Parecer: Não se Aplica

Boa tarde,
Segue em anexo TFPP e pesquisa de preços realizada em sites Oficiais.
At.te

Juntada de Documentos

Por: Paula de Lima Rodrigues em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 13:26:49

📎 Anexos (2)

Pesquisa de Preços.pdf

TFPP Banner.pdf

Assinatura de Documento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 13:27:14

Assinatura realizada no documento:

-TFPP Banner

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 14:22:27

▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 14:41:33

Parecer: Não se Aplica

Processo pronto para análise jurídica da fase interna.

At.te

Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 11:43:42

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 17:14:14



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 832/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Página 4 de 6



Prioridade

Parecer: Favorável

Segue em anexo parecer.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025 17:14:14

Anexos (1)

Parecer previo 168 banner .pdf

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 14:17:10

Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 14:25:58

Publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS.
Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 14:25:58

Anexos (2)

VoxTecnologia__.pdf

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS.pdf

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 14:35:33

Parecer: Favorável

Foi recebida a seguinte proposta (em anexo) durante o período do aviso de contratação direta.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 14:35:33

Anexos (2)

Create ___. Manager.pdf

Proposta Pira In Fest.pdf



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 832/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Página 5 de 6



Prioridade

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 16:03:07

Parecer: Favorável

Em anexo, certidões que comprovam a habilitação jurídica e fiscal da empresa.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 16:03:07

📎 Anexos (7)

Proposta Pira In Fest.pdf
download.pdf
Certidao-19636230000170.pdf
certidao.pdf
001963623000017002102025155837155837567.pdf
certidao_19636230000170.pdf
Consulta Regularidade do Empregador.pdf

► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 16:17:26

Parecer: Favorável

Termo de Formalização em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 16:17:26

📎 Anexos (1)

TF Banner.pdf

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025 16:17:45

Assinatura realizada no documento:

- TF Banner

Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 10:57:49



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 832/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando (Assumido)

Página 6 de 6



Prioridade

► Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:06:56

Parecer: Favorável

Prezado,
Segue em anexo.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:06:57

📎 Anexos (1)

parecer final 183 banner .pdf

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:07:20

Assinatura realizada no documento:
- parecer final 183 banner

Recebimento Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:37:33

► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:38:09

Parecer: Favorável

Homologado.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:38:10

📎 Anexos (1)

Termo de homologação Banner.pdf

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 11:38:51

Assinatura realizada no documento:
- Termo de homologação Banner

Recebimento Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025 15:36:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 49/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
87	Aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.	A contratação para aquisição de banner se faz necessária a fim de atender às demandas institucionais da Câmara de Vereadores, proporcionando melhor identificação visual em eventos oficiais, sessões solenes, reuniões e demais atividades realizadas pela Casa Legislativa. O material contribuirá para a padronização da comunicação visual, conferindo maior organização, profissionalismo e visibilidade às ações do Poder Legislativo perante a comunidade.	R\$150,00	Alta	02/10/2025	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)		
QTE.	ESPECIFICAÇÕES	
01 un.	Aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.	
VALOR TOTAL		R\$ 150,00

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 18/09/2025 13:58:23
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/dUcun> para
verificar a autenticidade.



Nr. da Reserva de Saldo: 23	Processo de Compra: 0000832
-----------------------------	-----------------------------

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Cod.Reduzido
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7
Dotacao: 01310162.059000.3393.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	15.608,93
Valor Reservado	R\$	150,00
Saldo Atual	R\$	15.458,93

Processo Digital: 0000832-71-2025-5-00-0000-00



Nome: Rodrigo Wegner da Fonseca , 22.09.
CPF: ***,180.260-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 22/09/2025 14:52:15
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/UFddQ> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000832-71-2025-5-00-0000-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de banner personalizado para Câmara Municipal de Piratini, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais, a partir do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 76/2025, conforme maiores descrições abaixo relacionadas:

QTE.	UN.	ESPECIFICAÇÕES
1	un.	Confecção de banner personalizado para Câmara de Vereadores, com arte inclusa e impressão em lona, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais, medindo aproximadamente 0,8x1m, com bastões e cordão.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD supracitado e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000832-71-2025-5-00-0000-00, que informa que a necessidade visa atender as demandas institucionais da Câmara de Vereadores, proporcionando melhor identificação visual em eventos oficiais, sessões solenes, reuniões e demais atividades realizadas pela Casa Legislativa.

O material contribuirá para a padronização da comunicação visual, conferindo maior organização, profissionalismo e visibilidade às ações do Poder Legislativo perante a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência e no DFD citado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado e demais condições contidas neste Termo de Referência.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve fornecer o objeto em até 5 (cinco) dias após a devida emissão de empenho e notificação à empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega dos itens será verificada por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão e entrega de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor estimado através do Plano Anual de Contratações e DFD citado, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 87, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000832-71-2025-5-00-0000-00

orçamentária 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, conforme reserva realizada pelo Contador desta Casa.

Piratini, 24 de setembro de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos

CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 24/09/2025 11:12:29
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/a7FH0> para
verificar a autenticidade.



portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:19::NO::

Calendário de Cont...Home - Tribunal de...Painel do Advogado...Iniciar conversaDireito de Família ~...Ver mensagemSTF decide: não exis...Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

LicitCon / Busca de Licitações

Órgão : CM DE NOVA PETRÓPOLIS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1179, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2024

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Banner	1,00	unidade	300,00	300,00	EIVO ARTES GRAFICAS LTDA	05962577000106

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:19::NO::

Calendário de Cont...Home - Tribunal de...Painel do Advogado...Iniciar conversaDireito de Família ~...Ver mensagemSTF decide: não exis...Todos os favoritos

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

LicitCon / Busca de Licitações

Órgão : CM DE SÃO MARCOS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2024

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	BANNER COLORIDO PERSONALIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL	1,00	unidade	178,00	178,00	SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA	57733822000107
	BANNER COLORIDO PERSONALIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL	2,00	unidade	120,00	240,00	SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA	57733822000107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

2. FONTES CONSULTADAS:

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de subsidiar a confecção de banner personalizado para Câmara de Vereadores, para atendimento das demandas institucionais deste órgão.

A pesquisa foi conduzida com observância ao princípio da economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para tanto, priorizou-se a consulta a sites oficiais e reconhecidos de pesquisa de preços, tais como o Licitacon e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo maior confiabilidade, padronização e rastreabilidade das informações coletadas.

Dessa forma, os valores obtidos refletem a realidade do mercado, assegurando que o processo atenda aos requisitos legais, bem como ao interesse público na busca de contratações mais vantajosas e eficientes.

DESCRIÇÃO	CM DE NOVA PETRÓPOLIS (Licitacon)	CM DE SÃO MARCOS (Licitacon)	CM DE SÃO MARCOS (Licitacon)	Média
Confecção de banner personalizado para Câmara de Vereadores, com arte inclusa e impressão em lona, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais, medindo aproximadamente 0,8x1m, com bastões e cordão.	R\$300,00	R\$178,00	R\$120,00	R\$199,33

Piratini/RS, 24 de setembro de 2025.



Nome: Paula de Lima Rodrigues
CPF: ***.526.750-**

Assinado com certificado digital avançado

PAULA DE LIMA RODRIGUES
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 168/2025

Processo digital nº: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Objeto: confecção de banner personalizado para Câmara de Vereadores.

I. Relatório

Vem ao exame desta Assessora Jurídica para análise a contratação de empresa para confecção de banner personalizado para Câmara de Vereadores, para atendimento de demandas institucionais do órgão.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente.** Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade.**

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo **de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Piratini, 25 de setembro de 2025.

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Início Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Data de Circulação: 29/09/2025

Órgão: Câmara Municipal de Piratini

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação

Número do ato: 47

Ano: 2025

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 26/09/2025 14:24 - Leonardo Oliveira de Oliveira

Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira

Data da publicação: 26/09/2025 14:24

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
“Aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 1º de outubro de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 26 de setembro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 Agente Administrativo

Publicado por:
 Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:28365713

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR



(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

O que você está procurando?



Piratini, 26 de setembro de 2025.

 DISPENSAS DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 EM ANDAMENTO (https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/84)	Início: 26/09/2025 Encerramento: 01/10/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 EM ANDAMENTO (https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/83)	Início: 24/09/2025 Encerramento: 29/09/2025
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025 ENCERRADO	Início: 22/09/2025 Encerramento: 25/09/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Data de Início: 26/09/2025
Data de Encerramento: 01/10/2025

Aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_175890733568d6cbc767b46.pdf)

CADASTRE-SE

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem!

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>)

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



(<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>)



(<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br>)



(<http://www.al.rs.gov.br/>)



(<http://www.estado.rs.gov.br/>)



(<http://www2.camara.gov.br/>)



(<http://www.senado.gov.br/>)



(<http://www.br>)



Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/documento/dispensa/index>)

Dispensas

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
14/08/2025 08:20	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025	Metal ART Serralheria piratini-rs	Reginaldo Almeida da Silva	29.107.332/0001-51	(53) 99997-6156	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr613403.pdf)
22/08/2025 01:33	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025	GILLIARD MOLINA ROSA	GILLIARD MOLINA ROSA	11.932.314/0001-49	(53) 9 9999.0629	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr549077.pdf)
08/09/2025 02:54	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025	Pira in Fest Serviços Digitais	Bruno de Tunes Strelow	19.636.230/0001-70	(53) 9 9978.2643	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr757045.pdf)
09/09/2025 08:55	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 (Art.	QUITUTES DA HORA	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr401254.pdf)
10/09/2025 01:00	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 (Art.	QUITUTES DA HORA	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001-05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr314234.pdf)
10/09/2025 02:05	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025	mABRAM TROFÉUS - GILMAR NUNES BRANDT EPP	JULIA BRANDT	91.221.697/0001-86	(53) 9 8141.0255	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr260186.pdf)
29/09/2025 11:15	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025	ANI CORDEIRO DE AVILA - EMBARQUE 2307	ANI CORDEIRO DE AVILA	24.743.947/0001-50	(51) 99107-7437	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr331808.pdf)
29/09/2025 03:20	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025	PirainFest Serviços Digitais	Bruno de Tunes Strelow	19.636.230/0001-70	(53) 9 9978.2643	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr433255.pdf)
29/09/2025 11:17	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025	41.594.142 VALDINEI APARECIDO BELOMI	Valdinei Aparecido Belomi	41.594.142/0001-01	(44) 9 9905.4454	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastr741244.pdf)



ORÇAMENTO

pirainfestpiratini@gmail.com

(53) 99978.2643

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DATA? 29/09/2025

QUANTIDADE	/	SERVIÇO	/	VALORES
01		BANNER 1 Metro x 80 Centimetros		R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$				120,00

*ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS
CNPJ: 19.636.230/0001-70

End.: Avenida Gomes Jardim, Nº 188, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS



(53) 99978.2643

DATA? 29/09/2025

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

End.: Avenida Gomes Jardim, N° 188, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.636.230/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNO DE TUNES STRELOW 01886621039

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.19-9-01 - Fotocópias 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 1 AV GOMES JARDIM	NÚMERO 188	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BTSTRELOW@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9978-2643
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **15:51:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO DE TUNES STRELOW 01886621039
CNPJ: 19.636.230/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:57 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **39E7.0684.2E01.CD63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **19.636.230/**

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37502582**
Autenticação: **47899054**





MUNICÍPIO DE PIRATINI

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 19636230000170

Nome.....: BRUNO DE TUNES STRELOW

CNPJ/CPF...: 19.636.230/0001-70

Endereço...: GOMES JARDIM188 - CASA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Piratini

UF: RS CEP: 96490000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30(Trinta) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.piratini.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão).

Data de Validade: 01/11/2025

Piratini, 02 de Outubro de 2025 .

Certidão Ano.....: 2025

Certidão Numero.....: 1860

Código autenticidade: 273602284273602





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE TUNES STRELOW 01886621039 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.636.230/0001-70

Certidão nº: 59001902/2025

Expedição: 02/10/2025, às 16:00:42

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO DE TUNES STRELOW 01886621039 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.636.230/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.636.230/0001-70
Razão Social: BRUNO DE TUNES STRELOW
Endereço: AV GOMES JARDIM 188 CASA / CENTRO / PIRATINI / RS / 96490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091822016052912798

Informação obtida em 02/10/2025 16:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000832-71-2025-5-00-0000-00
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 43/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNER PERSONALIZADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNER PERSONALIZADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS para a empresa BRUNO DE TUNES STRELOW, inscrita no CNPJ sob o nº 19.636.230/0001-70, com sede na Avenida Gomes Jardim, nº 188, Bairro Jardim Centro, Piratini/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760.**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 183/2025

Processo digital nº: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de banner personalizado para câmara municipal de piratini, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.

I. Relatório

Vem ao exame desta Assessora Jurídica análise da contratação de empresa especializada para confecção de banner personalizado para câmara municipal de Piratini, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa para a prestação de serviço do objeto contratado.

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas que estão anexas ao processo, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

A intenção da contratação foi devidamente publicada no sítio oficial da Câmara e no diário Oficial dos Municípios, conforme comprovações anexas a este processo, não havendo cadastro diretamente, conforme certificado e comprovado pelo Agente de contratação.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNER PERSONALIZADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS para a empresa BRUNO DE TUNES STRELOW, inscrita no CNPJ sob o nº 19.636.230/0001-70, com sede na Avenida Gomes Jardim, nº 188, Bairro Jardim Centro, Piratini/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando ser objetos de pronta entrega, dispensa-se confecção de contrato, o que pode ser definido pelo agente contratação e/ou gestor.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação, recomendando-se a confecção de instrumento de contrato, haja vista se tratar de prestação de serviço.

Piratini, 06 de outubro de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 06/10/2025 11:07:19
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/k7f1l> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000832-71-2025-5-00-0000-00

Objeto: Aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de banner personalizado para Câmara de Vereadores, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos a orientam, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a seguinte a empresa BRUNO DE TUNES STRELOW, inscrita no CNPJ sob o nº 19.636.230/0001-70, com sede na Avenida Gomes Jardim, nº 188, Bairro Jardim Centro, Piratini/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

conforme proposta apresentada anexa aos autos, conforme propostas apresentadas em anexo aos autos.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 06 de outubro de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

Documento assinado digitalmente em 06/10/2025 11:38:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/H1A8R> para
verificar a autenticidade.

